

L I D O
Em 28 / 03 / 06
Assessoria de Planário

IND 5252 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG

Em 29/03/06

Mariane Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização, em frente a Igreja São Paulo Apóstolo, sito à QE 07 A/E, na Região Administrativa do Guará. RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação de faixas de pedestre, e respectivas placas de sinalização em frente à Igreja São Paulo Apóstolo, sito à QE 07 A/E, na Região Administrativa do Guará. RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de faixas de pedestres e respectivas placas de sinalização em frente à Igreja São Paulo Apóstolo, sito à QE 07 A/E, tendo em vista o trânsito intenso naquele local e a grande movimentação de pedestres, principalmente dos muitos cristãos que transitam por ali.

Vale ressaltar que a medida atenderá a solicitação dos moradores daquele setor, propiciando-lhes maior segurança, em especial às crianças e idosos que freqüentam as atividades pastorais.

É importante reforçar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Maria da Guia
DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

